



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 01/2024

Institui comissão visando revisão do Regimento Interno do CREMEB

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#) de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ser procedida à revisão do Regimento Interno do CREMEB.

CONSIDERANDO decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 11.12.2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações visando a revisão do Regimento Interno do CREMEB.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Coordenador

Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré - membro

Cons. Tatiana Magalhães Aguiar - membro

Secretária: Iara Lima Barreto



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 90(noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Salvador, 18 de janeiro de 2024

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente